JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

ANO 2025/ Nº 2499
24 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2

DECRETO Nº 758, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 2

SAMAE 2

EDITAL PSS Nº 012/2025 2

CADERNOS 4

SECRETARIA DE FINANÇAS 4

PROGRAMAçãO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUçãO MENSAL DE DESEMBOLSO 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 758, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 758, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Autoriza a Secretária Municipal de Assistência Social, em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças e/ou Tecnólogo em Gestão Pública a efetuar operações orçamentário-financeiras nas contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo art. 64, X, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.346, de 2024 e sua alteração dada pela Lei Municipal nº 3.431, de 2025;

DECRETA:

Art. 1° Fica autorizado a Secretária Municipal de Assistência Social, Ester Rosana de Moura da Costa, matrícula nº. 50931, portadora do RG nº. 4.xxx.08x-8, inscrita no CPF sob o nº. 852.xxx.xx9-44, em conjunto com Anuar Ancioto Issa, matrícula 3599, Tecnólogo em Gestão Pública, portador do RG 9.8xx.xxx-9 e inscrito no CPF sob nº 070.xxx.xxx-00, e/ou do Secretário Municipal de Finanças, Kemil El Kadri, portador do RG nº 3.9xxx.xx8-7 e inscrito no CPF sob nº 727.xxx.xx9-91, a assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviço, assinar certificados de origem e documentos, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, expedir recibo, dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar, endossar, cancelar, baixar e sustar cheques, bem como emitir contra-ordem, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira nos Recursos de Projeto de Governo (RPG), consultar contas, aplicações e programas de repasse de recursos federais, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro (Auto Atendimento Setor Público – AASP), solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência em meio eletrônico, fechar operações de derivativo, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado (DDA), sem limite de valor, referentes as contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiporã, com inscrição junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 04.959.141/0001-97, perante as agências do Banco do Brasil situadas nesta cidade e comarca.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: d202e191-82d8-4385-b746-c59788bc5c56

SAMAE

EDITAL PSS Nº 012/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAMAE

EDITAL Nº 012/2025

DESCLASSIFICA E CONVOCA candidatos aprovados para o cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES - ENCANADOR – do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

TORNA-SE PÚBLICA, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionados, tendo em vista que, convocado por meio do Edital nº 011, de 17 de dezembro de 2025, não se apresentou para o aceite da vaga.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
26º	PAULO SÉRGIO SIQUEIRA

FACE HABILITAÇÃO em Processo Seletivo, fica o candidato abaixo, **CONVOCADO** a comparecer ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos

do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-PR, para manifestação acerca de sua contratação e encaminhamento para exames pré-admissionais.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
28º	GIANCARLO DA SILVA CAETANO

O não comparecimento em até **03 (três) dias úteis** após a publicação no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Processo Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 23 de dezembro de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: 233cb285-d77e-4c78-91fc-2d47f33144f8

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2025-12-24T19:00:00-0300